

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 289/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; **COMUNICA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO COMAS** NOS SEUINTES DIAS E HORÁRIOS, INCLUSIVE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E COMISSÕES TEMÁTICAS, EM VIRTUDE DOS PREPARATIVOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMAS EM 2022:

05/10/2022 – DAS 09:00H AS 17:00H

06/10/2022 – DAS 12:00H AS 17:00H – suspenso ao público o dia inteiro

07/10/2022 - DAS 09:00H AS 17:00H

10/10/2022 - DAS 12:00H AS 17:00H - suspenso ao público o dia inteiro

11/10/2022 - DAS 09:00H AS 17:00H

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP